

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 06/11/2024



Aos seis dias do mês de novembro do ano de 2024, reuniram-se na Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito Avenida Visconde Taunay nº 950, Centro, CEP 84.051-000, no 2º andar - Gabinete da Prefeita Elizabeth Silveira Schmidt, para Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio Intermunicipal SAMU dos Campos Gerais – CIMSAMU, Prefeitos e Secretários de Saúde, os quais foram convocados por meio do Ofício circular nº 19/2024 com a pauta: Piso Enfermagem. A Assembleia contou com a presença dos seguintes Prefeitos: Elizabeth Silveira Schmidt, Prefeita do Município de Ponta Grossa e Presidente do CIMSAMU; Irani José Barros, Prefeito do Município de Arapoti; Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes, Prefeita do Município de Carambeí; Celso Kubaski, Prefeito do Município de Imbituva; Edemétrio Benato Junior, Prefeito do Município de Inácio Martins; Douglas Davi Cruz, Prefeito do Município de Ipiranga; Jorge David Derbli Pinto, Prefeito do Município de Irati; Moacir Alfredo Szinvelski, Prefeito do Município de Mallet; Sérgio Luis Belich, Prefeito do Município de Palmeira; Luiz Everaldo Zak, Prefeito do Município de Rebouças; Lucas Machado Ribeiro, Prefeito do Município de Reserva; Abimael do Valle, Prefeito do Município de São João do Triunfo; Arthur Ricardo Nolte, Prefeito do Município de Tibagi. Representantes dos Prefeitos que se fizeram presentes: Maria Lídia Kravutchke, Secretária de Saúde do Município de Castro, representando o Prefeito Neto Fadel; Alan Gregory Mocelin, Secretário de Saúde do Município de Ivaí, representando o Prefeito Orli de Cristo; Amália Cristina Alves, Secretária de Saúde do Município de Jaguariaíva, representando a Prefeita Alcione Lemos; Cleverton Soares, Secretário de Saúde do Município de Ortigueira, representando o Prefeito Ary de Oliveira Mattos; Júlio Cesar Sandrini, Secretário de Saúde do Município de Piraí do Sul, representando o Prefeito Henrique de Oliveira Carneiro; Anelise Ribas Kandalski, Secretária de Saúde do Município de Porto Amazonas, representando o Prefeito Elias Jocid Gomes da Costa; Anderson Catto, Secretário de Saúde do Município de Telêmaco Borba, representando o Prefeito Márcio Artur de Matos. Registrou-se ainda a presença de: Priscila Degraf, Presidente da Fundação Municipal de Saúde do Município de Ponta Grossa; Dr. Juliano Jaronski, Controlador Geral do Município de Ponta Grossa; Andreia Cristina Silva, Secretária de Saúde do Município de Arapoti; Robson Valenga, Tecnólogo do Município de Castro; Thiago Santos, Chefe de Divisão do Município de Porto Amazonas; Acir Vogmer, Assessor do Município de São João do Triunfo; Nevan Ribas, Secretário Municipal de Planejamento do Município de Irati; Wilson Hass, Contador do Município de Palmeira; Lucas Bergmamm, Assessor do Município de Reserva. Funcionários do Consórcio: Raquel do Carmo Mocelim, Diretora Geral; Isabelly Lemos Dzievieski,

1



Diretora Jurídica; Matheus Stremel Lamartine Costa, Assessor Jurídico; Roberto Bandeira, Diretor Administrativo e Financeiro; Joslaine Cavali, Controladora Interna; Wagner de Paula, Técnico de Gestão; Simone Goretti Barboza Rodrigues, Assessora. Para abrir os trabalhos, a Presidente Elizabeth Silveira Schmidt, iniciou a Assembleia desejando boas-vindas aos presentes e informando que a Assembleia Geral Extraordinária teria como pauta única a questão do Piso Nacional de Enfermagem. Em seguida, a Presidente passou a palavra ao Dr. Matheus Stremel Lamartine Costa, Assessor Jurídico do CIMSAMU, que procedeu à contagem do quórum, informando que, conforme o § 3º, do artigo 9º do Estatuto Social, para a instalação da Assembleia é necessária a presença da maioria absoluta dos entes consorciados, correspondente a 15 municípios. Após a verificação da lista de presença, constatou-se a presença de 16 municípios, viabilizando a instalação da Assembleia. A Presidente retomou a palavra e contextualizou o tema aos presentes, apresentando uma linha do tempo de toda a documentação acerca do Piso Nacional da Enfermagem. Citou a Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 27 de julho do ano de 2023, na qual uma das pautas foi o Piso Nacional da Enfermagem; a Portaria GM/MS nº 1.135/2023 que elencou as entidades elegíveis ao recebimento da assistência financeira complementar da União; a Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de setembro do ano de 2023, realizada por videoconferência, na qual o Piso Enfermagem foi pauta única; o primeiro Parecer Jurídico da ACISPAR em setembro de 2023 que não possuía assinatura; os Pareceres Jurídicos do CIMSAMU sobre o tema; a alteração na Cartilha do Ministério da Saúde sobre o Piso Enfermagem em fevereiro de 2024; o segundo Parecer Jurídico da ACISPAR em fevereiro de 2024 contrário ao repasse à empresa terceirizada; as duas notas técnicas do Fundo Nacional de Saúde (FNS); o Ofício nº 140/2024 de junho de 2024 enviado do CIMSAMU à Empresa Prestadora de Serviços, SMB - Gestão em Saúde; a orientação jurídica do COSEMS; o Ofício nº 007/2024 do CRESEMS e a última Assembleia realizada em 17 de Julho do ano de 2024. A Presidente demonstrou preocupação quanto ao tema e aos repasses, diante da existência dos pareceres contrários ao repasse da assistência complementar financeira do Piso Enfermagem. Em seguida, passou a palavra ao Dr. Juliano Jaronski, Controlador Geral do Município de Ponta Grossa, o qual fez um breve relato sobre sua experiência profissional em Consórcios. Em sua fala o Dr. Juliano Jaronski relatou que há alguns meses recebeu a Dra. Isabelly Lemos Dzievieski, Diretora Jurídica do CIMSAMU, que lhe procurou para discutir sobre os repasses que já estavam ocorrendo do Consórcio à SMB, o qual demonstrou preocupação com o procedimento adotado pelo CIMSAMU na realização dos repasses. Com a mudança da Direção Geral, o mesmo foi procurado no mês de setembro pela Diretora Geral, Raquel do Carmo Mocelim; Diretor Administrativo e Financeiro, Roberto Bandeira e pela Diretora



Jurídica, Isabelly Lemos Dzievieski, onde foi abordado novamente o assunto do Piso Enfermagem demonstrando preocupação. O Dr. Juliano Jaronski ficou de averiguar junto ao órgão competente, o mesmo relatou que seria melhor analisar a questão internamente, podendo acender uma questão em todo o estado e aguardando a manifestação do Fundo Nacional de Saúde (FNS). Em 30 de setembro de 2024, foi recebida a 2ª Nota Técnica do FNS, nº 118/2024, a qual informava que cabe ao gestor local do SUS a definição se a entidade com a qual possua relação jurídica preenche os requisitos legais para recebimento da Assistência Financeira Complementar - AFC. A Diretora Geral de posse da Nota Técnica procurou a Presidente do CIMSAMU para prestar informações, sendo que a mesma orientou que falasse sobre o assunto com o Controlador do Município, desta maneira a Diretora contactou o Controlador, o qual demonstrou grande preocupação e foi em busca de informações, indo até a sede da ACISPAR em Curitiba-PR, para sanar dúvidas, relatando que obteve como resposta a informação de que a mesma NÃO se posicionou de forma favorável ao repasse da Assistência Financeira Complementar do Piso de Enfermagem do CIMSAMU para a empresa terceirizada. Por fim o Dr. Juliano Jaronski, afirmou que a gestão anterior contrariou as orientações e insistiu nos repasses. Em sequência o Dr. Juliano passou a palavra à Diretora Geral Raquel do Carmo Mocelim, que realizou uma breve apresentação sobre seu perfil profissional em Gestão em Saúde Pública aos Prefeitos. A Diretora Geral após seu relato sobre seu histórico e experiência com Gestão de Saúde, informou que assumiu o cargo há pouco mais de 02 (dois) meses e que, ao constatar o cenário atual do Piso Enfermagem, achou prudente a convocação de uma Assembleia Extraordinária para discussão do tema. Citou os valores totais que foram repassados dos Municípios ao CIMSAMU e este à empresa SMB para o pagamento do Piso da Enfermagem aos funcionários, informou que o contrato com a empresa estava em fase de renovação, sendo que a empresa solicitou um reequilíbrio econômico financeiro, onde foi realizado três cotações e a mesma continuou com o menor valor. Após tramites legais o parecer foi favorável para dar continuidade na prestação dos serviços e opinou que poderia ser incluído o Piso da Enfermagem na renovação sem aumento de per capita, utilizando o superavit apresentado pelo CIMSAMU e como alternativa mencionou que o Consórcio poderia realizar a devolução dos valores referentes ao Piso de Enfermagem já repassados pelos municípios. O Secretário de Saúde de Piraí do Sul, Júlio Sandrini, pediu a palavra e afirmou que os Municípios sofriam pressão da antiga gestão para a continuidade dos repasses. Em seguida, confessou estar aliviado pelo tema finalmente ter sido levantado, visto que já não estavam sendo repassados os valores do Município ao CIMSAMU pela preocupação com a forma que estava sendo realizado os repasses. Em seguida a Secretária de Saúde do Município de Castro, Maria Lídia

Isabelly Dzievieski
3



Kravutchke, pediu a palavra e relatou que estava na dúvida se deveria ser devolvido os valores relativos aos repasses do ano de 2023, visto que, na época não havia proibição expressa para os repasses e que a primeira Cartilha do Ministério da Saúde era vaga quanto a explicação da forma do repasse, já em fevereiro de 2024 quando ocorreu a publicação da terceira Cartilha do Ministério da Saúde, ficou mais claro o entendimento quanto as entidades elegíveis ao recebimento da Assistência Financeira Complementar da União - AFC, sendo assim, demonstrou concordância em devolver os valores relativos aos repasses do ano de 2024 e também do ano de 2023. Em seguida, a Secretária de Saúde de Arapoti e Diretora do CRESEMS, Andreia Cristina Silva, pediu a palavra e relatou que desde o início do ano de 2024 há orientação de que o repasse não deveria ser feito. Informou ainda, que foi realizada uma caravana para participar da CIB – Comissão Intergestores Bipartite, sobre o tema Piso da Enfermagem, tema este que a antiga gestão estaria ciente no exercício das funções e repasses. Conta que foram passadas todas as informações referentes ao Piso da Enfermagem e a não concordância com o repasse à antiga gestão e ainda que nunca houve resposta. Relata, que não houve respostas de ofícios enviados anteriormente e solicitou que a partir da presente data que os ofícios enviados fossem respondidos. Em seguida, o Secretário de Saúde de Telêmaco Borba, Anderson Catto, questionou sobre qual seria a solução quanto aos erros cometido pela gestão anterior e sobre eventual responsabilidade perante o Tribunal de Contas. E o Prefeito de Rebouças, Luiz Everaldo Zak, disse que não se sente seguro quanto ao Piso da Enfermagem e aos eventuais riscos referentes aos repasses que já foram feitos. O Dr. Juliano Jaronski, respondeu que o valor deveria ser devolvido à União e que mesmo assim poderia haver o risco de responsabilidade por improbidade administrativa dos Prefeitos, Secretários de Saúde e demais responsáveis por alimentar o sistema InvestSUS. Ainda relata sobre os funcionários que receberam o repasse sendo de empresa terceirizada ressaltando a responsabilidade dos municípios consorciados visto apresentada a irregularidade. O Assessor Jurídico, Matheus Stremel Lamartini Costa, informou que a lei que instituiu o Piso de Enfermagem foi julgada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) na ADI 7222. Nesse julgamento, o STF decidiu que a União deveria auxiliar os entes públicos, dando origem ao auxílio financeiro complementar (AFC). No setor privado, ficou estabelecido que a implementação do piso salarial deve ocorrer por meio de convenção coletiva, podendo inclusive haver negociação de outros valores. Observou ainda, que como os profissionais do SAMU são empregados da SMB, cabe a essa empresa implementar o piso e arcar com o respectivo pagamento. O Dr. Juliano complementou a fala do Dr. Matheus, que concordou com a responsabilidade da empresa em implementar o piso e destacou a responsabilidade trabalhista da empresa de que os repasses feitos aos funcionários integraram o salário

Isavelly
[Signature] 4



e podem configurar redução do salário, caso seja retirado. Em seguida, o Prefeito de Inácio Martins, Edemétrio Benato Júnior, e o Prefeito de Ipiranga, Douglas Davi Cruz, frisaram a importância de Pareceres Jurídicos e de participação da Controladoria do CIMSAMU sobre os temas discutidos pelos Municípios. Ainda questionou o porquê do CIMSAMU não agir de forma coletiva em seus pareceres jurídicos. O Dr. Matheus Stremel Lamartini Costa se manifestou concordando com os Prefeitos e destacou a importância de elaborar pareceres prévios sobre os temas tratados em Assembleia e passou a palavra para a Diretora Jurídica Dra. Isabelly Lemos Dzievieski, que esclareceu que são realizados Pareceres Jurídicos de assuntos pertinentes ao CIMSAMU e inclusive no mês de julho do ano de 2024 referente ao Piso de Enfermagem, foi feito um Parecer junto com o Assessor Jurídico Matheus Stremel Lamartini Costa, contrário à continuidade dos repasses, o qual não foi acatado pela antiga Diretora Geral, a qual reteve o documento. A Dra. Isabelly Lemos Dzievieski enfatizou ainda que os Pareceres Jurídicos são apenas opinativos. O Prefeito do Município de Reserva, Lucas Machado, questionou o que poderia ser feito perante o Ministério da Saúde. O Dr. Juliano recomendou aos Prefeitos que fossem à Brasília pessoalmente para explicar sobre os trâmites dos repasses e a devolução dos valores. A Secretária de Saúde de Arapoti e Diretora do CRESEMS, Andreia Cristina Silva, pediu a palavra novamente, respondendo que achou prudente a solução apontada pelo Dr. Juliano, em seguida o Secretário de Saúde de Telêmaco Borba, Anderson Catto, sugeriu que a recomendação realizada pelo Dr. Juliano fosse alinhada também com os Municípios que não compareceram na Assembleia. E a Secretária de Saúde de Jaguariaíva, Amália Cristina Alves, recomendou que fosse organizada uma equipe técnica para ir à Brasília. O Prefeito do Município de São João do Triunfo, Abimael do Valle, questionou se todos os Municípios fizeram repasse. Em resposta ao questionamento a Diretora Geral, Raquel do Carmo Mocolim informou que nem todos realizaram os repasses, mas que a Direção Financeira possui um controle dos valores repassados pelos municípios. A Presidente sugeriu as seguintes medidas a serem tomadas: redigir um documento sobre o repasse sobre a AFC – Assistência Financeira Complementar e quanto a possibilidade de devolução dos valores recebidos aos cofres do FNS - Fundo Nacional de Saúde. Após a conclusão deste documento agendarem uma data para irem até Brasília afim de esclarecer o trâmite necessário para tal situação. Outra medida a ser tomada de acordo com a Presidente seria sobre a renovação do contrato do CIMSAMU com a Prestadora de Serviços SMB - Gestão em Saúde, a qual ficou decidido sobre a inclusão dos valores referentes ao Piso da Enfermagem, que passariam a ser de responsabilidade da empresa. A Prefeita do Município de Carambei, Elisângela Pedroso, comentou que tem que ser avaliado os serviços prestados pela SMB - Gestão em Saúde. Por

Isabelly *RA* *EM* *ES* . 5

fim, os Prefeitos concordaram em devolver os valores relativos ao Piso da Enfermagem ao Fundo Nacional de Saúde (FNS) e acordaram em formalizar uma Nota Explicativa sobre o tema. A Presidente colocou em votação o que foi apresentado referente ao Piso da Enfermagem. Não havendo manifestações, declarou, APROVADO. A Presidente mencionou que ocorrerá a Eleição da Diretoria Administrativa e Conselho Fiscal e propôs o agendamento da Assembleia de Eleição para a data de 10 de dezembro de 2024, no Conservatório Maestro Paulino às 9h. Os Prefeitos sugeriram que a Presidente Elizabeth permanecesse como Presidente do Consórcio CIMSAMU. A Presidente questionou sobre a possibilidade de reeleição e a Prefeita Elisângela ressaltou que a Prefeita Elizabeth poderia ser reeleita, só não poderia formar a mesma chapa anterior. A Presidente fez as considerações finais, agradeceu a participação de todos e não tendo mais nada a acrescentar, encerra a Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio Intermunicipal SAMU Campos Gerais – CIMSAMU, e eu Simone Goretti Barboza Rodrigues *Simone* lavrei a presente Ata que segue assinada pelo Assessor Jurídico, pela Diretora Jurídica, pela Diretora Geral e pela Presidente.

Ponta Grossa, 06 de novembro de 2024.

[Assinatura]
Dr. Mateus Stremel Lamartine Costa – Assessor Jurídico – 104224-OAB/PR

Isabelly Lemos Dzievieski
Dra. Isabelly Lemos Dzievieski – Diretora Jurídica – 72391-OAB/PR

[Assinatura]
Raquel do Carmo Mocelim – Diretora Geral

Elizabeth Silveira Schmidt
Elizabeth Silveira Schmidt – Presidente



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ

Protocolo nº 276603
Registro nº 188864 - LIVRO B
Empl. R\$ 83,10, Furr. R\$ 11,07, ISS: R\$ 1,96, Fund. 4,90, Pura: R\$ 8,50, Dist.: R\$ 23,40, Matr./Dist.: 14,94, Total: R\$ 147,97
Ponta Grossa, 19 de Dezembro de 2024

SELO DE FISCALIZAÇÃO
NATALIA BUENO RODRIGUES - ESCRIVENTE
SFTD4.RVCd4.FMzaK-2kyao.1540q